



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.659 DE 29 DE JUNHO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.324/2023 de 29 de junho de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 330.425,28 (trezentos e trinta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), para atender demandas do Fundo Municipal de Segurança Pública e Trânsito, com recursos oriundos da Prefeitura Municipal de Quissamã e celebrado com o Estado do Rio de Janeiro, (por meio da Secretaria de Estado de Polícia Civil) sendo provenientes do Convênio SEI nº 360021/003887/2022.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.281/2022.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º, conforme ANEXO I, serão provenientes do Convênio/Contrato de repasse, mencionado no art. 1º.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 29 de junho de 2023. Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 29 / 06 / 2023

Edição: 2370

RJ

Assinatura
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
49.01-06.181.0106.2.391	4377	3390.39	330.425,28
TOTAL			330.425,28

